



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

DECRETO Nº 3.082, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.951 de 28 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Amparado na Lei Municipal nº 2.951 de 28 de novembro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar os elementos de despesas do anexo da Lei Orçamentária nº 2.951 de 28 de novembro de 2022, conforme classificação programática abaixo no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais.)

ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.04 Educação – recursos federais

Projeto Atividade: 2,210 Manutenção das despesas da educação – com recursos do salário educação

Elemento de Despesa: 303 – 33.90.30.00.00 material de consumo

Valor: R\$ 2.800,00

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS DESPORTO E TURISMO

Unidade Orçamentária: 12.01 Secretaria municipal de indústria comercio serviços desporto e turismo

Projeto Atividade: 2,273 Manutenção da Secretaria municipal de indústria comercio serviços desporto e turismo

Elemento de Despesa: 649 – 33.90.30.00.00 material de consumo

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recursos de cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme classificação programática, especificada a seguir:

ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.04 Educação – recursos federais

Projeto Atividade: 2,210 Manutenção das despesas da educação – com recursos do salário educação

Elemento de Despesa: 306 – 44.90.52.00.00 equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 2.800,00

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS DESPORTO E TURISMO

Unidade Orçamentária: 12.01 Secretaria municipal de indústria comercio serviços desporto e turismo

Projeto Atividade: 2,273 Manutenção da Secretaria municipal de indústria comercio serviços desporto e turismo

Elemento de Despesa: 650 – 33.90.36.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa física

Valor: R\$ 1.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.


ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração